

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

Relatório 10: Maio/2023

PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO, PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NO CONTEXTO DO SÍTIO ARQUEOLÓGICO DO LICO - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG

Processo IPHAN nº 01514.002294/2008-42

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022

Dr. Robson Rodrigues
Arqueólogo Responsável
Registro IBAMA nº.: 458753

Araraquara/SP
Junho/2023

INTRODUÇÃO

O relatório em tela apresenta as ações associadas a execução do Plano de Trabalho aprovado no processo licitatório do edital de chamamento público referente ao *“PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO, PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NO CONTEXTO DO SÍTIO ARQUEOLÓGICO DO LICO - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG”*, para atender o Processo IPHAN nº 01514.002294/2008-42, a partir do Ofício Nº 4328/2021/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN, este Relatório, definido como de Acompanhamento, visa a exposição das atividades desenvolvidas no mês de Maio do corrente ano, bem como faz a prestação de contas do período.

Das atividades programadas e definidas a partir da alteração¹ do cronograma de trabalho para o mês de referência, destaco as ações referentes ao Produto 3, sendo associados a Educação Patrimonial a partir da execução do curso de extensão definido como: *“Introdução à Arqueologia e aos seus temas no Brasil”*. Também demos continuidade à Gestão junto ao IPHAN para autorização de pesquisa arqueológica interventiva.

Durante o mês de referência realizamos trabalhos de acompanhamento do Processo junto ao IPHAN junto ao gabinete da Superintendência de Minas Gerais. No contexto do processo solicitamos permissão e autorização das pesquisas arqueológicas como definido na legislação de referência, sendo que o mesmo ainda se encontra em análise técnica.

A gestão foi executada no sentido de solicitar celeridade a respeito da análise do Projeto de Pesquisa referente ao Processo IPHAN: 01514.002294/2008-42, reforçando o pedido de portaria que autoriza a execução das pesquisas de campo (Ver Anexo 1 e Anexo 2).

Na data de 26/05/2023 saiu o parecer da análise técnica com a aprovação do projeto de pesquisa. Porém, ainda falta a permissão e autorização das pesquisas arqueológicas que deve ser publicado no Diário oficial da União (Ver Anexo 3). Nesse

¹ A alteração foi necessária para realizar um alinhamento e ajustes de prazos associados ao Processo IPHAN.

sentido, realizamos alteração no cronograma, indicando a realização da pesquisa de campo futura. Assim que a análise for concluída pelo órgão federal e a portaria de autorização for publicada no DOU, tomaremos as medidas necessárias para sua execução.

Como definido na Lei 3924/1961 as pesquisas arqueológicas somente poderão ser executadas após permissão do Governo da União, por intermediação do IPHAN, que regulamenta a referida solicitação a partir da Portaria 07/1988. Para ajustar a atual situação mediante condição técnica junto ao órgão federal, sendo necessário, realizaremos novas alterações no cronograma de execução das ações, sem prejuízo nos desembolsos e período de execução.

Enquanto ações associadas ao Produto 3 do cronograma físico para sua execução, a equipe está dando continuidade as ações de Educação Patrimonial realizando as atividades pertinentes aos cursos oferecidos de forma remota e *on-line*.

Por fim, o relatório, além de apresentar a produção desenvolvida durante o mês de referência, realiza a prestação de contas.

DESENVOLVIMENTO

- **Continuidade das atividades do curso Introdução à Arqueologia e ao seus temas no Brasil**

Durante a execução do curso de Introdução à Arqueologia, no mês de maio tivemos três encontros. O primeiro encontro foi no dia 06 de maio, com o arqueólogo Paulo Almeida, que tratou do tema *Arqueologia mineira e sul mineira*. Neste momento, o professor Paulo traçou um panorama das pesquisas arqueológicas do sul de Minas Gerais, com foco especial para a região de Conceição dos Ouros, a qual foi referência para sua dissertação de mestrado desenvolvida no Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo – MAE/USP.

O segundo encontro foi no dia 20 de maio, com arqueóloga Letícia Ribeiro, que abordou o tema *Arqueologia dos povos ceramistas: a cerâmica Tupi*, que é tema de seu doutorado também sendo realizado no Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo – MAE/USP.

O terceiro encontro aconteceu no dia 27 de maio, com o historiador Aurelino José Ferreira Filho, da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, que abordou o tema *Arqueologia histórica: indígenas coloniais e no presente*.

- **Elaboração da atividade assíncrona para a finalização do curso**

No decorrer do mês de maio a equipe de educação patrimonial elaborou a atividade assíncrona do curso para validar 5 horas, a fim de totalizar as 26 horas. Esta atividade contou com questões abertas relacionadas às temáticas abordadas durante o curso.

Ainda, optamos por solicitar a autorização dos respondentes para a utilização dos dados respondidos no formulário para os relatórios do projeto e para publicações em revistas de caráter extensionista (Ver Anexo 4).

- **Publicação dos encontros associados aos cursos no Youtube - canal da Fundação Araporã**

Como forma de tornar público o conteúdo das discussões realizadas no decorrer da execução dos cursos de formação, a coordenação optou por publicar os vídeos dos encontros no canal do *YouTube* da Fundação Araporã. Os links de acesso estão disponibilizados logo abaixo:

1- <https://www.youtube.com/watch?v=-wno-v9--Hk&t=11196s>

Paulo Almeida Arqueologia mineira e sul mineira 2023 05 06 08 35 GMT 3

Paulo Araújo de Almeida
(formação)

Sociologia do Lixo: 1965.

Arquitetura: (1974 – 1978) Patrimônio Histórico. Lutas Políticas contra a ditadura, Libelú.

Agente Cultural: PMPA. Patrimônio Histórico. Gestões Municipais. Arquiteto da Equipe Técnica do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural.

Arqueologia: (2001-2004). Pedro Funari, MAE/USP.

Ativista Local: Relações de Poder e Interesses entre: IPHAN, IEPHA, MUNICÍPIO, COMUNIDADE.

ARQUEOLOGIA
em Conceição dos Ouros - MG

Paulo Araújo de Almeida

6:58 / 3:53:43

2- <https://www.youtube.com/watch?v=T9jBK43-UUM&t=9885s>

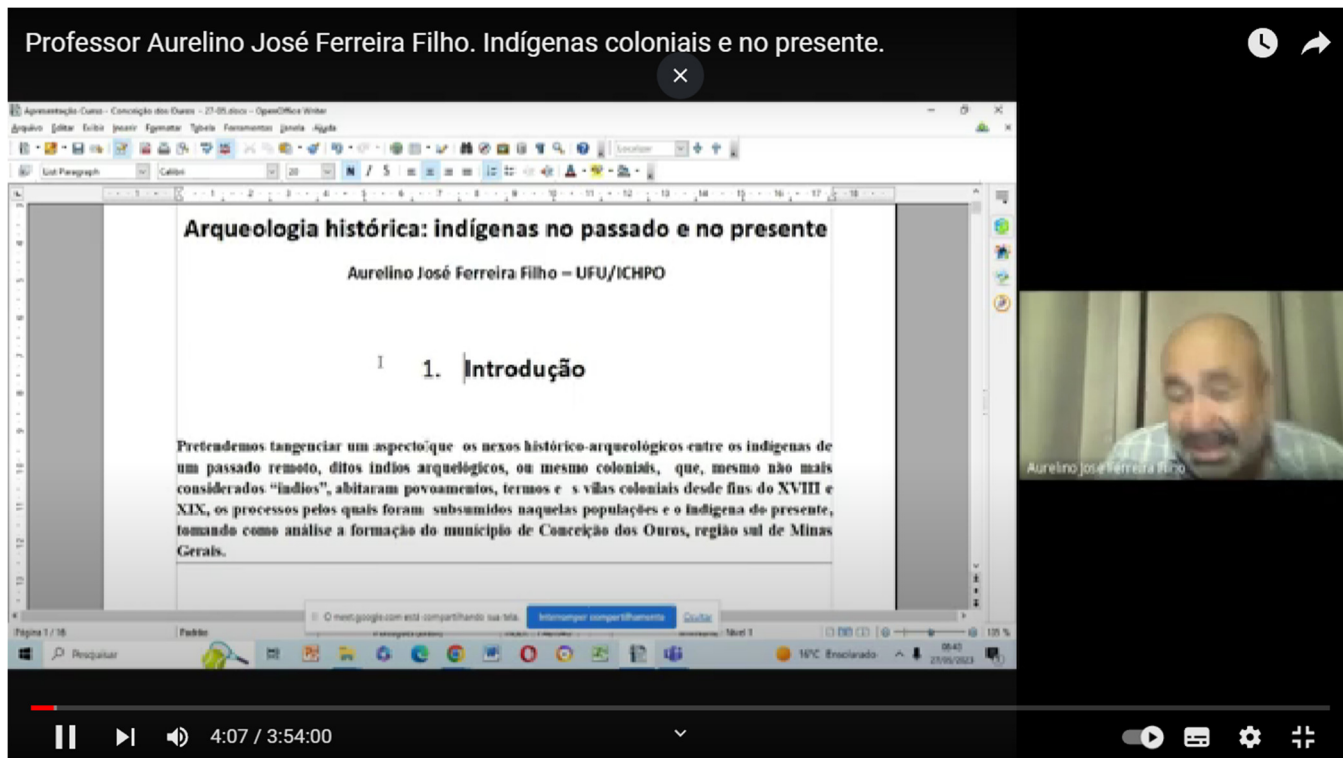
Letícia Ribeiro Arqueologia dos povos ceramistas cerâmica Tupi 2023 05 20 08 38 GMT 3

Tupi-Guarani
Tupiguarani
Tupi
Guarani

Letícia Ribeiro

7:55 / 2:57:07

3- <https://www.youtube.com/watch?v=c4c3hX4Jma4&t=7202s>



PRÓXIMAS ETAPAS

As próximas etapas da equipe da Educação Patrimonial no contexto do projeto de pesquisa arqueológica, são:

- 1) Realizar as ações educativas presenciais em Conceição do Ouro – aguardando a liberação do IPHAN;
- 2) Redação do relatório final de Educação Patrimonial.

ANEXOS

1. Ofício, de 08/05/2023, enviado ao IPHAN solicitando informações a respeito da análise do projeto de pesquisa;
2. Despacho da coordenação técnica do IPHAN, de 08/05/2023, encaminhando ofício que solicita informações;
3. Parecer técnico, de 26/05/2023, referente a análise e aprovação do projeto de pesquisa;
4. Material elaborado para a atividade assíncrona do curso.

Anexo 1 – Ofício, de 08/05/2023, enviado ao IPHAN solicitando informações a respeito da análise do projeto de pesquisa.

Ofício nº 015/2023-FA

Araraquara, 08 de maio de 2023.

Ao

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Superintendência do IPHAN no Estado de Minas Gerais

A/C Matheus Guerra Cotta

M. D. Superintendente Substituto

Assunto: Solicitação de informações a respeito encaminhamento da análise do Projeto de Pesquisa – Programa de Diagnóstico, Prospecção Arqueológica e Educação Patrimonial no Contexto do Sítio do Lico, Município de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, para emissão de portaria de pesquisa.

Empreendedor: Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG

Processo IPHAN: 01514.002294/2008-42

Prezado Senhor;

Cumprimento-o cordialmente e, por intermédio desta, em atenção à análise do Projeto do Programa de Diagnóstico, Prospecção Arqueológica e Educação Patrimonial no contexto do Sítio Arqueológico do Lico - Município de Conceição dos Ouros/MG, SOLICITO informações a respeito da publicação de portaria autorizando a pesquisa do referido processo tendo em vista que o Protocolo da resposta de complementações foi realizado no dia 23/03/2023, conforme Documento/Processo no SEI.

Tendo em vista os compromissos assumidos no processo licitatório junto a Prefeitura do Município de Conceição dos Ouros, com relação aos prazos de execução da pesquisa arqueológica, reitero minha solicitação a V.Sa. em obter permissão para realizar estudos arqueológicos tendo em vista subsidiar a elaboração da pesquisa arqueológica na área em questão, nos termos definidos no projeto apresentado e que se encontra nos autos do processo.

Desde já aguardo manifestação deste IPHAN e me coloco a disposição para os devidos esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ROBSON ANTONIO RODRIGUES:11523863870
863870
Assinado de forma digital
por ROBSON ANTONIO
RODRIGUES:11523863870
Dados: 2023.05.08
10:04:11 -03'00'
Prof. Dr. Robson Rodrigues
Arqueólogo
Registro IBAMA: 458753

**Anexo 2 – Despacho da coordenação técnica do IPHAN, de 08/05/2023, encaminhando
ofício que solicita informações.**



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Superintendência do IPHAN no Estado de Minas Gerais
Divisão de Apoio IPHAN-MG

DESPACHO Nº 1051/2023 DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG

Belo Horizonte, 08 de maio de 2023.

Processo nº 01514.002294/2008-42

Ao Senhor.

João Paulo Martins

Coordenador Técnico substituto do IPHAN-MG

Assunto: Solicitação - Projeto de Pesquisa – Programa de Diagnóstico, Prospecção Arqueológica e Educação Patrimonial no Contexto do Sítio do Lico, município de Conceição dos Ouros/MG.

Senhor Coordenador,

Encaminho processo em epígrafe, incluso o Ofício (4384624), para conhecimento e providência cabíveis.

Atenciosamente,

Matheus Guerra Cotta

Superintendente Substituto do IPHAN em Minas Gerais

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Guerra Cotta, Superintendente substituto do IPHAN-MG**, em 08/05/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4384886** e o código CRC **57812CF2**.

Anexo 3 – Parecer técnico, de 26/05/2023, referente a análise e aprovação do projeto de pesquisa.



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento - Área de Arqueologia
Coordenação Técnica do IPHAN-MG

PARECER TÉCNICO nº 162/2023/COTEC IPHAN-MG/IPHAN-MG

ASSUNTO: Análise de nova versão do *Projeto de Pesquisa – Programa de Diagnóstico, Prospecção Arqueológica e Educação Patrimonial no Contexto do Sítio Arqueológico Do Lico – Município de Conceição dos Ouros/MG*, documentação correlata e documentação complementar

REFERÊNCIA: Proc. 01514.002294/2008-42

Belo Horizonte, 26 de maio de 2023.

I – INTRODUÇÃO

O presente Parecer Técnico objetiva a análise de nova versão do *Projeto de Pesquisa – Programa de Diagnóstico, Prospecção Arqueológica e Educação Patrimonial no Contexto do Sítio Arqueológico Do Lico – Município de Conceição dos Ouros/MG* e documentação correlata, protocolados neste Instituto pela Fundação Araporã e Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros.

O projeto intenta atendimento ao Ofício nº 962/2023/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN (SEI 4268592) e Ofício Nº 4328/2021/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN (SEI 3214385, 02/01/2022) - no qual esta Superintendência do IPHAN estabeleceu a apresentação do *Programa de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica e do Programa de Educação Patrimonial*, entendido como medida mitigatória, conforme Ofício nº 3201/2019/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN (1631128, 27/11/2019).

Nestes termos, a presente proposta será analisada a partir dos parâmetros estabelecidos pela Lei 3.924/1961, pela Portaria Sphan n.º 07/88, Ofício nº 3201/2019/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN (1631128, 27/11/2019), Ofício Nº 4328/2021/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN (SEI 3214385, 02/01/2022), e Ofício nº 962/2023/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN (SEI 4268592, 21/03/2023), dentre outros.

II – HISTÓRICO

Para conhecer os trâmites processuais consultar Árvore do Processo (01514.002294/2008-42).

Em observância à etapa em análise, direcionada ao Sítio Arqueológico Do Lico, têm-se a seguinte documentação:

- 27/11/2019 – (SEI 1631128) – emitido Ofício nº 3201/2019/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN pela Superintendência Substituta do IPHAN/MG.
- 14/01/2020 – (SEI 1801512) – protocolado no IPHAN/MG o OFÍCIO nº 1490/2019/PRM-PSA-MG, de Assunto: *Requisita Informações e Referência: 1.22.013.000279/2010-40*.
- 01/02/2020 – (SEI 1733144) - Despacho Nº 62/2020 DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG encaminhada processo a Área de Arqueologia da Coordenação Técnica do IPHAN/MG com vista à análise e emissão de manifestação técnica sobre nova documentação protocolada.

- 17/03/2020 – (SEI 1863391) – emitida Nota Técnica nº 73/2020/COTEC IPHAN-MG/IPHAN-MG pela Área de Arqueologia da Coordenação Técnica do IPHAN/MG.
- 04/04/2020 – (SEI 1875376) - emitido Ofício nº 877/2020/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN pela Superintendência Substituta do IPHAN/MG.
- 04/04/2020 – (SEI 1875714) - emitido Ofício nº 878/2020/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN pela Superintendência Substituta do IPHAN/MG.
- 04/04/2020 – (SEI 1875885) - emitido Ofício nº 879/2020/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN pela Superintendência Substituta do IPHAN/MG.
- 02/06/2020 – (SEI 1989345) - protocolado no IPHAN/MG o OFÍCIO nº 606/2020/PRM-PSA-MG, de *Assunto: Requisita Informações e Referência:1.22.013.000279/2010-40 Processo 01514.002294/2008-42.*
- 06/07/2020 – (SEI 2028837) – emitido Ofício nº 1764/2020/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN pela Superintendência do IPHAN/MG.
- 07/08/2020 – (SEI 2106380) - protocolado no IPHAN/MG o OFÍCIO nº 855/2020/PRM -PSA-MG, de *Assunto: Requisita Informações e Referência: 1.22.013.000279/2010-40.*
- 10/08/2020 – (SEI 2109683) - Despacho Nº 1283/2020 COTEC IPHAN-MG/IPHAN-MG encaminhada processo a Área de Arqueologia da Coordenação Técnica do IPHAN/MG com vista à análise e emissão de manifestação técnica sobre nova documentação protocolada.
- 11/08/2020 – (SEI 2112052) - emitida Nota Técnica nº 215/2020/COTEC IPHAN-MG/IPHAN-MG pela Área de Arqueologia da Coordenação Técnica do IPHAN/MG.
- 22/03/2021 – (SEI 2559201) - emitido Ofício nº 968/2021/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN pela Superintendência do IPHAN/MG.
- 28/04/2021 – (SEI 2635286) – protocolado no IPHAN/MG, o Ofício nº: 15/2021, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Eventos e Lazer de Conceição dos Ouros.
- 29/04/2021 – (SEI 2637908) - protocolado no IPHAN/MG o documento DESPACHO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - FISCALIZAÇÃO CONTINUADA N. MPMG-0097.19.000143-4.
- 03/05/2021 – (SEI 2642211) - Despacho Nº 1064/2021 COTEC IPHAN-MG/IPHAN-MG encaminhada processo a Área de Arqueologia da Coordenação Técnica do IPHAN/MG com vista à análise e emissão de manifestação técnica sobre nova documentação protocolada.
- 04/05/2021 – (SEI 2647277) – emitido Parecer Técnico nº 121/2021/COTEC IPHAN-MG/IPHAN-MG pela Área de Arqueologia da Coordenação Técnica do IPHAN/MG.
- 05/05/2021 – (SEI 2647285) – emitido Ofício nº 1285/2021/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN pela Superintendência do IPHAN/MG.
- 18/05/2021 – (SEI 2681073) – emitido Ofício nº 1370/2021/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN pela Superintendência do IPHAN/MG.
- 18/06/2021 – (SEI 2741472) – emitido Ofício nº 1592/2021/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN pela Superintendência do IPHAN/MG.
- 18/06/2021 – (SEI 2742524) - emitido Ofício nº 1607/2021/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN pela Superintendência do IPHAN/MG.
- 11/08/2021 – (SEI 2881223) - protocolado no IPHAN/MG, o Ofício nº: 61/2021, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Eventos e Lazer de Conceição dos Ouros.
- 12/08/2021 – (SEI 2882301) - Despacho Nº 11960/2021 COTEC IPHAN-MG/IPHAN-MG encaminhada processo a Área de Arqueologia da Coordenação Técnica do IPHAN/MG com vista à análise e emissão de manifestação técnica sobre nova documentação protocolada.
- 19/08/2021 – (SEI 2902936) – emitido Parecer Técnico nº 301/2021/COTEC IPHAN-MG/IPHAN-MG pela Área de Arqueologia da Coordenação Técnica do IPHAN/MG.

- 24/08/2021 – (SEI 2912085) - emitido Ofício nº 2837/2021/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN pela Superintendência do IPHAN/MG.
- 15/10/2021 – (SEI 3033588) - protocolado no IPHAN/MG, o Ofício nº: 95/2021, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Eventos e Lazer de Conceição dos Ouros.
- 21/10/2021 – (SEI 3038145) - Despacho Nº 2502/2021 COTEC IPHAN-MG/IPHAN-MG encaminhada processo a Área de Arqueologia da Coordenação Técnica do IPHAN/MG com vista à análise e emissão de manifestação técnica sobre nova documentação protocolada.
- 16/11/2021 – (SEI 3107492) - protocolado no IPHAN/MG o OFÍCIO nº 1708/2021/PRM-PSA-MG, de *Assunto: Requisita Informações e Referência: 1.22.013.000279/2010-40.*
- 16/11/2021 - (SEI 3109381) – emitido Parecer Técnico nº 454/2021/COTEC IPHAN-MG/IPHAN-MG pela Área de Arqueologia da Coordenação Técnica do IPHAN/MG.
- 28/12/2021 – (SEI 3203290) - Despacho Nº 3001/2021 COTEC IPHAN-MG/IPHAN-MG encaminhada processo a Área de Arqueologia da Coordenação Técnica do IPHAN/MG com vista à análise e emissão de manifestação técnica sobre nova documentação protocolada.
- 29/12/2021 – (SEI 3214436) - emitido Parecer Técnico nº 518/2021/COTEC IPHAN-MG/IPHAN-MG pela Área de Arqueologia da Coordenação Técnica do IPHAN/MG.
- 02/01/2022 – (SEI 3214385) - emitido Ofício nº 4328/2021/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN pela Superintendência do IPHAN/MG.
- 10/02/2022 – (SEI 3299516) - protocolado no IPHAN/MG o OFÍCIO nº 124/2022/PRM-PSA-MG, de *Assunto: Reitera Ofício nº 1708/2021 e Referência: 1.22.013.000279/2010-40.*
- 17/03/2022 – (SEI 3376796) - emitido Ofício nº 812/2022/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN pela Superintendência do IPHAN/MG.
- 22/09/2022 – (SEI 3851016) – protocolado no IPHAN/MG, o *Projeto de Pesquisa – Programa de Diagnóstico, Prospecção Arqueológica e Educação Patrimonial no Contexto do Sítio Arqueológico Do Lico – Município de Conceição dos Ouros/MG* e documentação correlata.
- 07/10/2022 – (SEI 3887592) - Despacho Nº 2404/2022 COTEC IPHAN-MG/IPHAN-MG encaminhada processo a Área de Arqueologia da Coordenação Técnica do IPHAN/MG com vista à análise e emissão de manifestação técnica sobre nova documentação protocolada.
- 25/01/2023 – (SEI 4139308) – emitido Parecer Técnico nº 51/2023/COTEC IPHAN-MG/IPHAN-MG pela Área de Arqueologia da Coordenação Técnica do IPHAN/MG.
- 21/03/2023 – (SEI 4268592) – emitido Ofício nº 962/2023/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN pela Superintendência do IPHAN/MG.
- 23/03/2023 – (SEI 4273764) – protocolado no IPHAN, o Ofício nº 006/2023/FA de *Ref.: Resposta ao Ofício nº 962/2023/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN* e documentação correlata.
- 07/04/2023 – (SEI 4281562) - Despacho Nº 697/2023 COTEC IPHAN-MG/IPHAN-MG encaminhada processo a Área de Arqueologia da Coordenação Técnica do IPHAN/MG com vista à análise e emissão de manifestação técnica sobre nova documentação protocolada.

III - ANÁLISE

Em primeiro, observamos que a análise do projeto em tela observa os parâmetros estabelecidos na Portaria SPHAN nº 07/88 (vide SEI 1599335, SEI 1631128 e SEI 3214385), bem como, se baseia nos estabelecidos pelo Ofício nº 3201/2019/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN (1631128, 27/11/2019) e pelo Ofício Nº 4328/2021/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN (SEI3214385, 02/01/2022), em sua versão final, a saber:

1. Que seja mantida a obrigação de apresentação e realização do Programa de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica e do Programa de Educação Patrimonial;

2. Que seja, para o momento, suspensa a obrigação relacionada ao Programa de Salvamento e Resgate arqueológico. No avanço do cumprimento da medida mitigatória - Programa de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica e Programa de Educação Patrimonial) -
3. No avanço do cumprimento da medida mitigatória - Programa de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica e Programa de Educação Patrimonial) - solicitamos, ainda, que seja aventada a possibilidade de celebração junto ao IPHAN/MG e Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, um **Acordo de Cooperação Técnica**, para atuação junto aos proprietários e ainda, de consulta para a emissão de Licenças municipais para as construções naquele local.

Nestes termos, o que está em análise neste Parecer Técnico conformam-se pela definição do objeto:

- 2.1) como medida mitigatória às intervenções observadas na área doada, dedicada a reserva como testemunho do sítio arqueológico Do Lico, a Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros deverá realizar **Programa de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica na área presentemente definida como “ÁREA DE ESTUDO – ARQUEOLOGIA”** (Figura 01, shape no documento SEI 1599272), nos locais onde a pesquisa seja passível...(Grifo nosso)
- 2.2) a Prefeitura Municipal de Conceição deverá para tanto, contratar equipe especializada de arqueologia, sendo os programas supracitados elaborados e realizados nos moldes da Portaria SPHAN nº 07/88; (SEI 1599335).

III.1 - Ofício no. 006/2023-FA (SEI 4273764)

Em breve análise, elencamos a seguir itens significativos a serem apontados, considerando o conteúdo do Ofício no. 006/2023-FA (SEI 4273764), a saber:

a) acerca de serviço contratado pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, relacionado a diagnóstico arqueológico “mais amplo” - conforme descrito detalhadamente no Parecer Técnico nº 51/2023/COTEC IPHAN-MG/IPHAN-MG (SEI 4139308): ... a extensão da pesquisa de campo, sob a rubrica Diagnóstico Arqueológico não Interventivo, a todo município de Conceição dos Ouros, é de responsabilidade de sua Prefeitura Municipal, não se relacionando a atendimento de medida estabelecida por este Instituto - compreendemos a necessidade de contextualização arqueológica local, **ao tempo que firmamos a partir de presente análise:**

i) a contratação de tal estudo não se relaciona a atendimento de escopo/medida estabelecida por este IPHAN, restando exclusivamente sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros;

ii) os resultados de tal estudo, direcionado a toda a área do município, não serão passíveis de análise considerando-se qualquer cenário relacionado ao licenciamento ambiental e/ou emissão de anuências da parte deste IPHAN (Memorando Circular nº 14/2012 CNA/DEPAM), e,

iii) sob nenhuma condição, tal estudo deverá realizar atividades interventivas, ou seja, estudo subsuperficiais – os quais estão autorizados exclusivamente para área denominada “ÁREA DE ESTUDO – ARQUEOLOGIA” (vide SEI 1599272).

b) acerca de solicitação de documentação complementar definida como “Declaração de Participação do Sr. Robson Antônio Rodrigues, devidamente assinada” apontamos que, conforme citou Parecer Técnico nº 51/2023/COTEC IPHAN-MG/IPHAN-MG (SEI 4139308), a “Declaração de Responsabilidade” constante no documento SEI 3851051, pág. 01 de 106, **não se encontra assinada em nenhum formato, e, por tal razão, foi solicitada, como complementação.**

III.2 - Projeto de Pesquisa – Programa de Diagnóstico, Prospecção Arqueológica e Educação Patrimonial no Contexto do Sítio Arqueológico Do Lico – Município de Conceição dos Ouros/MG (SEI 4273799)

A nova versão do *Projeto de Pesquisa – Programa de Diagnóstico, Prospecção Arqueológica e Educação Patrimonial no Contexto do Sítio Arqueológico Do Lico – Município de Conceição dos Ouros/MG* (SEI 4273799), para além dos anexos, é apresentado em doze (12) Capítulos, a saber: 1. Introdução, 2. Definição de Objetivos, 3. Caracterização Socioeconômica, Ambiental e localização do contexto municipal,

4. Contextualização arqueológica e histórica de Conceição dos Ouros, 5. Conceituação e metodologia, 6. Atividades de análise e conservação dos bens arqueológicos oriundos da execução do plano de trabalho, 7. Educação Patrimonial, 8. Atividades e cronograma, 9. Prova de idoneidade financeira do projeto, 10. Instituição de Guarda e conservação do material arqueológico, 11. Proposta preliminar para utilização futura do material produzido para fins científicos, culturais e educacionais, e, 12. Referências Bibliográficas.

O **Capítulo 1** apresenta detalhado histórico e informações sobre a composição do processo e do projeto – ora em análise. Os objetivos estão descritos no **Capítulo 2**, e, a localização da área de estudo (Imagem 01), breve contextualização socioeconômica e ambiental do município de Conceição dos Ouros, no **Capítulo 3**.

O **Capítulo 4** apresenta a contextualização arqueológica, etno-histórica e histórica da área em pesquisa – suficientes ao projeto apresentado – breve contextualização das pesquisas arqueológicas já realizadas no sítio arqueológico Do Lico e histórico legal correlato. , e, citando o Museu Histórico, Arqueológico, Cultural e Ambiental do Município de Conceição dos Ouros/MG (vide P.A. IPHAN/MG nº 01514.000490/2020-79), fala sobre respectivo acervo – de naturezas diversas.

No que se relaciona ao Museu, assim cita o projeto encaminhado:

Após ações junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais é assinado um Termo de Ajustamento de Conduta-TAC entre a Prefeitura de Conceição dos Ouros e o Ministério Público Estadual em dezembro de 2020. E em cumprimento ao TAC, em março de 2021 o MAHCA foi reestruturado, tendo sido criada uma reserva técnica e o museu foi reorganizado de maneira a apresentar em sua expografia uma leitura linear da pré-história e história do município.

No bojo desse processo, a Prefeitura Municipal, em maio de 2022, através de processo licitatório, contratou a assessoria da Uruty Arqueologia para a realização de um Projeto em Gestão e Musealização do Patrimônio Arqueológico com os seguintes objetivos: nortear as ações do município em relação ao seu patrimônio arqueológico; obter informações sobre fontes de recursos para fomentar as políticas públicas na promoção do patrimônio arqueológico; obter uma proposta de curadoria, conservação e recuperação de seu acervo arqueológico; avançar nos objetivos de garantir o reconhecimento do MAHCA como instituição de guarda e pesquisa de material arqueológico e preparar a transferência do Museu para uma nova sede mais apropriada que possa colocá-lo como referência regional em pesquisa e musealização do patrimônio arqueológico. Também, por meio de licitação, contratou em junho de 2022 a restauradora Dulcineia da Paz Rocha e sua equipe para a restauração da urna cerâmica resgatada durante a pesquisa que a Companhia de Cultura havia feito no Sítio Arqueológico do Lico em 2007.

Sobre tal trecho, no que se relaciona ao Museu Histórico, Arqueológico, Cultural e Ambiental do Município de Conceição dos Ouros/MG bem como, ao material arqueológico sob sua guarda, análise acerca de procedimentos realizados e/ou já iniciados, apontamos trâmite a partir do processo supracitado, a saber, P.A. IPHAN/MG nº 01514.000490/2020-79.

Passando aos procedimentos metodológicos apresentados para a realização da pesquisa (Capítulo 5), ressaltamos que a análise em tela se direciona ao que solicitou este IPHAN – ou seja, **passa ao que cabe a realização dos estudos arqueológicos na ÁREA DE ESTUDO – ARQUEOLOGIA, conforme orientações exaradas nos Ofícios IPHAN/MG que compõem o processo e *shapefile* de delimitação constante no documento SEI 1599272.**

Neste viés, considerando proposta metodológica encaminhada e analisada, estabelecemos por meio do projeto apresentado e do presente Parecer Técnico a realização seguintes procedimentos fundamentais a serem realizados na ÁREA DE ESTUDO – ARQUEOLOGIA e S.A. Do Lico (vide mapa abaixo apresentado):



1 - Prospeção superficial: toda a **ÁREA DE ESTUDO – ARQUEOLOGIA** (delimitada em vermelho) na qual se insere também, o S.A. Do Lico (delimitada em azul), deverá receber varredura sistemática, considerando **malha de estudo 10x10m**, tendo em conta o volume de material arqueológico disperso em superfície (vide mapa acima).

Neste termos, como procedimentos de registro, o material arqueológico em superfície deverá constar em relatório a partir de registro descritivo e fotográfico, bem como, por meio de mapas, considerando georreferenciamento de respectivas localizações.

É certa que o material será identificado em superfície disperso e/ou em concentrações, e desta maneira deverá ser coletado e registrado – observando-se número de fragmentos e aspectos significativos de maneira que seja possível elaborar mapa de dispersão e concentração de vestígios arqueológicos.

Para vestígios identificados isoladamente (ocorrências arqueológicas), faz-se necessário, de mesma forma, registro descritivo, registro fotográfico e gráfico, georreferenciamento, coleta, identificação e acondicionamento – para posterior atividades de curadoria e análise em gabinete.

2 – Prospeção subsuperficial: no que se relaciona à **ÁREA DE ESTUDO – ARQUEOLOGIA (delimitada em vermelho) deverá ser desenvolvida prospeção subsuperficial em malha de 50x50m**, e, a **área delimitada em azul – que define preliminarmente os limites do S.A. Do Lico (em azul) - deverá receber prospeção subsuperficial em malha RADIAL 10x10m**, a exceção das áreas onde já se encontram residências instaladas – como descreve o projeto: ... *locais antropizados pela dinâmica urbana*.

As sondagens subsuperficiais serão realizadas por meio de cavadeira articulada ou enxadão – sendo que a profundidade poderá variar da seguinte maneira: estabelecemos realização das sondagens em nível artificial máximo de 10cm. Caso seja registrado material arqueológico, imediatamente a sondagem subsuperficial deverá ser interrompida.

Se registrados e coletados vestígios arqueológicos, o material deverá receber os procedimentos adequados de acondicionamento e identificação, assim como descreve o projeto:

O material arqueológico encontrado, caso seja coletado, será devidamente identificado na ficha. Além disso, o seu registro será feito por meio de etiquetas que permanecerão nos mesmos sacos

que o material, de forma a não se perder a referência de onde o material arqueológico é proveniente.

Dentre os procedimentos de registro das atividades subsuperficiais deverá constar em relatório, minimamente, registro descritivo, registro fotográfico e gráfico, georreferenciamentos das sondagens, e, fichas de registro para cada sondagem realizada (Vide SEI 3851026).

A proposta direcionada ao material arqueológico (**Capítulo 6**) - se registrado - é suficiente e observa a Portaria IPHAN nº 196/2016 bem como, respectivos anexos. A metodologia de análise apresentada ao material cerâmico, lítico e ao material histórico.

O Programa de Educação Patrimonial (**Capítulo 7**), compreende a proposta com três (03) demandas, a saber:

- a) *No campo da Educação está a necessidade de qualificação e preparação dos educadores no que compete ao conhecimento da arqueologia brasileira e regional, para melhor preparar os educandos em sala de aula;*
- b) *A segunda demanda associada à Educação está associada à necessidade de experimentação dos educandos do fazer arqueológico; e,*
- c) *A terceira demanda será proporcionar aos gestores o conhecimento do patrimônio material, imaterial e arqueológico como forma de fomentar o turismo e a cultura local.*

Desta feita, efetivamente, está proposto no projeto:

- i) *realização de curso de extensão - Arqueologia na Escola: ações educativas para a valorização do patrimônio histórico, cultural e arqueológico:*

O curso totalizará 30 horas aos participantes, sendo divididas em: 10 aulas síncronas quinzenais (encontros remotos), com duração de 2 horas, totalizando 20 horas. As 10h horas restantes serão constituídas de atividades assíncronas, a serem sugeridas para os participantes, como leitura de textos, visita a sites que abordam Arqueologia e Patrimônio Histórico Cultural, dentre outras atividades a serem planejadas com os próprios participantes. Público alvo – Professores, gestores educacionais de Conceição dos Ouros e região e demais interessados na temática. Número de vagas da 1ª oferta – 80 vagas, enquanto modalidade será oferecido de forma remota.

- ii) *curso de Gestão Cultural do Patrimônio material e imaterial:*

Totalizará 41 horas aos participantes, sendo divididas em: 7 aulas síncronas encontros remotos semanais com duração de 3 horas, totalizando 21 horas e complementação de 2 horas para atividades semanais desenvolvidas pelos alunos. Público alvo: gestores de cultura e turismo. Número de vagas ofertadas – aberto. Modalidade: será oferecido de forma remota

- iii) *encontros e oficinas: desenvolver ações de sensibilização sobre o patrimônio arqueológico com a sociedade civil como um todo, mas especialmente com a comunidade que se encontra na área dos sítios arqueológicos. Para isso faremos 12 encontros apresentando os patrimônios locais.... criaremos um mapa mental de forma comunitária com objetivo de levantar conhecimento da existência de outros vestígios arqueológicos, assim como, bens acautelados encontrados, especialmente no Bairro da Chácara. Faremos oficinas com kit de arqueologia para ampliar o conhecimento da comunidade sobre a Arqueologia, com que ela trabalha e qual sua importância, assim como, oficina de reconhecimento e valorização do patrimônio material e imaterial no município de Conceição dos Ouros.*

O Capítulo 8. Atividades e Cronograma, aponta a realização do projeto no período de doze (12) meses.

Considerando que a natureza do projeto não detêm a figura do arqueólogo coordenador de campo, à Coordenação Geral do Projeto está indicado o Sr. Robson Antônio Rodrigues, sendo o “corpo técnico” composto por nove (09) profissionais, a saber: Sra. Dulcelaine Nishikawa; Sra. Solange Nunes Schiavetto;

Sr. Aurelino José Ferreira Filho, Sr. Paulo Araújo de Almeida, Sra. Letícia Ribeiro Ferreira da Silva; Sra. Natalia Carvalho Checchi, Sra. Juliana Rodrigues, Sra. Maria Laura Scarpa, Sr. Paulo Alexandre da Silva.

A documentação completa da equipe técnica consta no documento SEI 3851051 e SEI 4273807.

A proposta preliminar para divulgação dos resultados, extroversão e produção de conhecimento (**Capítulo 11**) está assim descrita:

Em conformidade com a Portaria IPHAN no 07/1988 este projeto prevê como divulgação dos resultados científicos obtidos, extroversão e produção de conhecimento da pesquisa arqueológica a publicação de material especializado para disponibilização junto as instituições participantes a partir das ações de divulgação e sensibilização social, realização de oficinas socioparticipativas, cursos de extensão e palestras, conforme ações indicadas no item sobre Educação Patrimonial do projeto em tela. No âmbito científico, ao final do processo de pesquisa, e para divulgação dos resultados alcançados, será realizado a elaboração de artigos para publicação e periódico científico de referência ou mesmo apresentação em evento na área de Arqueologia.

O endosso institucional foi emitido pelo Museu Arqueológico, Histórico, Cultural e Ambiental de Conceição dos Ouros – MAHCA (SEI 3851044) e o endosso financeiro está assinado pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (SEI 3851032).

IV - PARECER

Com base na documentação e complementações apresentadas, sobretudo no que se refere ao disposto no Art. 5º da Portaria SPHAN nº 08/77, no Ofício nº 3201/2019/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN (1631128, 27/11/2019), no Ofício Nº 4328/2021/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN (SEI 3214385, 02/01/2022), e, no Ofício nº 962/2023/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN (SEI 4268592, 21/03/2023), dentre outros, manifestamo-nos pela aprovação do *Projeto de Pesquisa – Programa de Diagnóstico, Prospecção Arqueológica e Educação Patrimonial no Contexto do Sítio Arqueológico Do Lico* - **nos termos estabelecidos por este Parecer Técnico** - e consequente publicação da Portaria Autorizativa no Diário Oficial da União conforme extrato abaixo.

Processo nº: 01514.002294/2008-42

Projeto: Projeto de Pesquisa – Programa de Diagnóstico, Prospecção Arqueológica e Educação Patrimonial no Contexto do Sítio Arqueológico Do Lico

Arqueólogo Coordenador: Robson Antônio Rodrigues

Área de Abrangência: Município de Conceição dos Ouros, estado de Minas Gerais

Apoio Institucional: Museu Arqueológico, Histórico, Cultural e Ambiental de Conceição dos Ouros – MAHCA

Prazo de validade: 12 meses

Apontamos que para realização do Projeto, o arqueólogo responsável deverá necessariamente observar os apontamentos, orientações e estabelecidos por meio deste Parecer Técnico - item III.2, apresentando respectivos resultados junto ao Relatório Técnico Final. Assim, recomendamos a esta Coordenação Técnica que o presente Parecer Técnico seja encaminhado ao Sr. Robson Antônio Rodrigues e a Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros.

Assim concluído e fundamentado, submete-se o presente parecer à vossa consideração para que haja, no "de acordo", posterior notificação aos interessados e encaminhamento ao CNA/IPHAN, s.m.j.

Respeitosamente

Ana C.R. Cunha



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Rodrigues Cunha, Arqueóloga**, em 26/05/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4379786** e o código CRC **B41A0E65**.

Referência: Processo nº 01514.002294/2008-42

SEI nº 4379786

Anexo 4 – Material elaborado para a atividade assíncrona do curso.

Introdução à Arqueologia e aos seus temas no Brasil

Atividade assíncrona 5 horas – O preenchimento do formulário pelo participante é necessário para completar a carga horária do curso de extensão. A emissão do certificado de participação com carga horária satisfatória está condicionada à entrega deste formulário preenchido.

Os organizadores do curso de extensão consideram esta atividade assíncrona um momento importante para haver uma devolutiva das discussões realizadas em cada encontro. A avaliação e reflexão dos cursistas é importante ferramenta para elaborarmos atividades futuras que contemplem as necessidades e os interesses das pessoas no que toca à Arqueologia.

Assim, elaboramos um termo de autorização de uso de depoimento, pois gostaríamos de utilizar as informações dos cursistas para futuras publicações sobre o projeto "Programa de Diagnóstico, Prospecção Arqueológica e Educação Patrimonial no contexto do Sítio Arqueológico do Lico, Município de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais". A autorização em questão encontra-se no link <https://bit.ly/3WZZxjB>. Após lê-la, se você autorizar a utilização do depoimento contido neste formulário, clique em "aceito" na primeira questão. O aceite não é obrigatório, o cursista tem a liberdade de não aceitar a utilização de seu depoimento.

Sem mais, gostaríamos de agradecer a participação no curso. Esperamos que tenham sido uma experiência enriquecedora!

*** Indica uma pergunta obrigatória**

1. Após a leitura do documento "Termo de Autorização de uso de depoimento", *
você aceita que seu depoimento seja utilizado para publicações futuras pertinentes à temática do curso de extensão?

Marcar apenas uma oval.

☐ Aceito

☐ Não aceito

2. Nome completo, cidade, Estado: *

3. 1- Tendo em vista as discussões realizadas durante o curso e os textos lidos, escreva um texto que apresente as suas percepções sobre a Arqueologia e o seu alcance em solo brasileiro. *

4. 2- O curso contribuiu para ampliar a sua percepção sobre a abordagem arqueológica da diversidade cultural no Brasil? Se sim, como? Se não, o que poderia ter sido abordado durante os encontros? *

5. 3- De acordo com as discussões realizadas, você acredita que a política de preservação do patrimônio arqueológico tem sido suficiente para suprir as demandas em contexto brasileiro? Se considerar que não, de que forma o patrimônio arqueológico poderia ser mais valorizado no Brasil?

*

6. 4- Há temas voltados para a Arqueologia Brasileira e o patrimônio que você gostaria de aprofundar as discussões, ou que poderia sugerir para futuras ofertas de cursos?

*

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

CRONOGRAMA FÍSICO - ALTERAÇÃO EM MAIO/2023

O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço (OS) emitida pela Contratante.

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE PRODUTOS													
Atividades	2022					2023							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Produto1: Projeto de pesquisa arqueológica e de educação patrimonial com protocolo IPHAN.													
Produto 2: Execução de diagnóstico arqueológico.													
Produto 2: Elaboração Relatório de diagnóstico situacional.													
Produto 2: Entrega Relatório de diagnóstico situacional.													
Produto 3: Educação patrimonial: pesquisa socioparticipativa – mobilização comunitária.													
Produto 3: Educação patrimonial: Audiência pública.													
Produto 3: Educação patrimonial: Diagnóstico comunitário e participativo.													
Produto 3: Educação patrimonial: Produção de material didático.													
Produto 3: Educação patrimonial: Preparação do curso de extensão e de gestão cultural e turismo.													
Produto 3: Educação patrimonial: curso de extensão e de gestão cultural e turismo.													
Produto 3: Educação patrimonial: oficinas educativas e culturais com públicos diversos.													
Produto 3: Educação patrimonial: Apresentação de resultados em evento cultural.													
Produto 3: Relatório de Educação Patrimonial.													
Produto 4: Gestão junto ao IPHAN para autorização de pesquisa arqueológica interventiva.													
Produto 4: Prospecção arqueológica de campo.													
Produto 4: Relatório de prospecção.													
Produto 5: Análise de acervos.													
Produto 5: Relatório de Análise.													
Produto 6: Relatório Final e protocolo IPHAN.													

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÃO ARAPORA

CNPJ: 00.149.261/0001-78

ENDEREÇO E CEP: AV. ANTONIO ALVES DE ARAÚJO Nº 820 – PARQUE IGAÇABA

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: ROBSON ANTONIO RODRIGUES

CPF: 115.238.638-70

OBJETO DA PARCERIA: Execução de processo de pesquisa arqueológica da área onde se encontra o sítio arqueológico do Lico, no Município de Conceição dos Ouros, Estado de Minas, em cumprimento das exigências legais de preservação do patrimônio arqueológico de acordo com a legislação Brasileira, considerando as definições estabelecidas pela IN IPHAN nº. 01 de 25 de março de 2015.

EXERCÍCIO: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICIPAL

Prestação de Contas

TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº. 01/2022

data: mai-23
Vigência de 11/07/2022 **à** 11/07/2023
Valor Global: R\$ 79 .654,45

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 10.208,41
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 28,46
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 10.236,87
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 10.236,87

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4):

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
		(H)	(I)	(J= H + I)	
Serviços técnicos especializados -Gerente de Projeto de Pesquisa-Arqueólogo Senior	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Serviços em Educação Patrimonial para Fundação Araporã no âmbito do Termo de colaboração em : Educador 1-/ Educador 2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Outros serviços de terceiros - Coordenação Financeira	R\$ -		R\$ -	R\$ -	
Gêneros alimentícios				R\$ -	
Outros materiais de consumo				R\$ -	
Combustível				R\$ -	
Bens e materiais permanentes				R\$ -	
Obras				R\$ -	
Despesas financeiras e bancárias				R\$ -	
Outras despesas				R\$ -	
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 10.236,87
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ -
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 10.236,87
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)*	R\$ 10.236,87

*saldo da conta investimento+saldo da conta corrente - conforme extrato

** este mês não houve execução financeira conforme cronograma, será executada em 07/2023



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3362608051069121
26/06/2023 08:11:37

Cliente	
Agência	6512-9
Conta	35923-8 FUNDACAO ARAPORA
Mês/ano referência	MAIO/2023

RF Simples Ágil - CNPJ: 43.617.343/0001-02							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/04/2023	SALDO ANTERIOR	10.208,41			8.953,083055		
31/05/2023	COBRANÇA DE IR		69,65		60,503677	1,151169696	8.892,579378
	Aplicação 01/02/2023		69,65		60,503677		
31/05/2023	SALDO ATUAL	10.236,87			8.892,579378		8.892,579378

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	10.208,41
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	98,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	69,65
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	28,46
SALDO ATUAL =	10.236,87

Valor da Cota	
28/04/2023	1,140211200
31/05/2023	1,151169696

Rentabilidade	
No mês	0,9610
No ano	4,5267
Últimos 12 meses	11,3053

Transação efetuada com sucesso por: JD507098 ROBSON ANTONIO RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3362608051069121
26/06/2023 08:09:53

Cliente - Conta atual

Agência 6512-9
Conta corrente 35923-8FUNDACAO ARAPORA
Período do extrato 05 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/04/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/05/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Aceita Pix? É o jeito mais rápido de vender. Seu cliente paga e você recebe em segundos. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agências.

Transação efetuada com sucesso por: JD507098 ROBSON ANTONIO RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Araraquara, 28 de junho de 2023.

ROBSON
ANTONIO
RODRIGUES:11523863870
3863870

Assinado de forma digital
por ROBSON ANTONIO
RODRIGUES:11523863870
Dados: 2023.06.28
12:31:58 -03'00'

Dr. Robson A. Rodrigues
Arqueólogo
Fundação Araporã
Presidente do Conselho Administrativo
Registro IBAMA nº: 458753